



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0475/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 525/GR/UFFS/2013

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor IVANN CARLOS LAGO, SIAPE 1808064, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Cerro Largo, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor DEMÉTRIO ALVES PAZ, SIAPE 1334435, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó, 20 de maio de 2013

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br